



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000034 §

## AUTÓGRAFO Nº 114, DE 2018 (R)

### PROJETO DE LEI Nº 100, DE 2018 (com emenda)

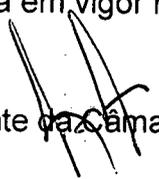
Autoriza o Município de Toledo a efetuar o ressarcimento de despesas com mão-de-obra e substituição de poste de energia elétrica em propriedade particular.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza o Município de Toledo a efetuar o ressarcimento de despesas com mão-de-obra e substituição de poste de energia elétrica em propriedade particular.

**Art. 2º** - Fica o Município de Toledo autorizado a ressarcir à Srª Bernadete Jacoby a importância de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), referente a despesas por ela realizadas com mão-de-obra e substituição de poste de padrão de energia elétrica em imóvel de sua propriedade, danificado em virtude de colisão de pá carregadeira pertencente ao Município, durante a execução de serviço de terraplenagem por servidor municipal, conforme pareceres constantes no processo protocolizado na Municipalidade sob nº 31.009, de 26 de julho de 2017."

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação:

  
Presidente da Câmara Municipal

**À SANÇÃO**

Sala das Sessões, 2.10.2018

  
Presidente

PL 100/2018  
AUTORIA: Poder Executivo

